Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 18 até, inclusive, 27 de janeiro de 2012 , e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel